



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ 14 3407 2480 / 3471 0020 - CEP 17400-138 - Garça/SP.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

OFÍCIO 018/2023 - GDE

Garça, 28 de março de 2023.

Assunto: Esclarecimentos Projeto de Lei Complementar nº 004/2023.

SENHOR PROCURADOR,

Em relação ao PL 004/2023, no tocante à criação de cargos, o SAAE vem esclarecer os seguintes pontos:

Alteração da estrutura administrativa - atualmente a estrutura administrativa do SAAE é composta por:

- 01 - DIRETOR EXECUTIVO
- 06 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
- 01 - ASSESSOR DE GABINETE
- 13 - CHEFE DE COORDENADORIA
- 25 - ENCARREGADO DE SETOR

A matéria enviada para a elaboração do PL 004/2023, propunha a exclusão de 1 Diretor de Departamento e de 3 Encarregados de Setor, bem como a criação de 3 Coordenadores Executivos e de 2 Chefes de Coordenadoria, conforme segue:

- 01 - DIRETOR EXECUTIVO
- 05 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
- 01 - ASSESSOR DE GABINETE
- 03 - CHEFE DE COORDENADORIA EXECUTIVA
- 15 - CHEFE DE COORDENADORIA
- 22 - ENCARREGADO DE SETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ 14 3407 2480 / 3471 0020 - CEP 17400-138 - Garça/SP.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

Ao elaborar o Projeto de Lei, houve um erro na contagem das inclusões e exclusões do quadro 19 e anexo V do art. 39 da LC nº 003/2014 e suas alterações, conforme demonstrado abaixo:

(...)

<i>UNIDADE</i>	<i>PROVIMENTO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>CÓDIGOS</i>
<i>19. SAAE</i>	<i>CARGO COMISSIONADO</i>	<i>1</i> ✓	<i>DIRETOR EXECUTIVO</i>	<i>CIII</i>
	<i>CARGO COMISSIONADO</i>	<i>1</i> ✓	<i>ASSESSOR DE GABINETE</i>	<i>CI</i>
	<i>CARGO COMISSIONADO</i>	<i>5</i> ✓	<i>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</i>	<i>CII</i>
	<i>FUNÇÃO GRATIFICADA</i>	<i>3</i> ✓	<i>COORDENADOR EXECUTIVO</i>	<i>GVI</i>
	<i>FUNÇÃO GRATIFICADA</i>	<i>14</i> <i>15</i>	<i>CHEFE DE COORDENADORIA</i>	<i>GII</i>
	<i>FUNÇÃO GRATIFICADA</i>	<i>23</i> <i>22</i>	<i>ENCARREGADO DE SETOR</i>	<i>GI</i>

(...)"

"ANEXO V

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE - REFERÊNCIA G

<i>UNIDADE</i>	<i>FUNÇÕES</i>	<i>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</i>	<i>CÓDIGO</i>
<i>SAAE</i>	<i>03</i> ✓	<i>COORDENADOR EXECUTIVO</i>	<i>GVI</i>
	<i>14</i> <i>15</i>	<i>CHEFE DE COORDENADORIA</i>	<i>GII</i>
	<i>23</i> <i>22</i>	<i>ENCARREGADO DE SETOR</i>	<i>GI</i>

Cabe ressaltar que, o erro ocorreu somente na **elaboração do quadro 19 e anexo V do art. 39**, sendo que na relação da Estrutura Administrativa da Diretoria Executiva do SAAE, constante no art. 23, os cargos estão descritos nas quantidades corretas conforme abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ 14 3407 2480 / 3471 0020 - CEP 17400-138 - Garça/SP.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

- 19.1 Gabinete do Diretor Executivo
 - 19.1.1 Assessoria de Gabinete
 - 19.1.2 Procuradoria Autárquica
 - 19.1.3 Coordenadoria Executiva de Engenharia **1**
 - 19.1.3.1 Coordenadoria de Projetos **1**
 - 19.1.4 Coordenadoria Executiva de Qualidade **2**
 - 19.1.4.1 Coordenadoria de Melhoria Contínua **2**
 - 19.1.5 Coordenadoria Executiva de Relações Pessoais **3**
 - 19.2 Departamento de Gestão Administrativa
 - 19.2.1 Coordenadoria de Processamento de Folha **3**
 - 19.2.2 Coordenadoria de Compras **4**
 - 19.2.2.1 Setor de Compras 1 **1**
 - 19.2.2.2 Setor de Compras 2 **2**
 - 19.2.2.3 Setor de Controle de Frotas **3**
 - 19.2.3 Coordenadoria de Materiais e Patrimônio **5**
 - 19.2.3.1 Setor de Almoxarifado **4**
 - 19.2.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação **6**
 - 19.3 Departamento Financeiro
 - 19.3.1 Coordenadoria de Rendas **7**
 - 19.3.1.1 Setor de Atendimento **5**
 - 19.3.1.2 Setor de Cadastro **6**
 - 19.4 Departamento de Contabilidade
 - 19.4.1 Coordenadoria de Empenhos **8**
 - 19.5 Departamento de Obras e Serviços
 - 19.5.1 Coordenadoria de Redes **9**
 - 19.5.1.1 Setor de Redes 1 **7**
 - 19.5.1.2 Setor de Redes 2 **8**
 - 19.5.1.3 Setor de Redes 3 **9**
 - 19.5.1.4 Setor de Redes 4 **10**
 - 19.5.2 Coordenadoria de Operações **10**
 - 19.5.2.1 Setor de Serviços Sanitários **11**
 - 19.5.2.2 Setor de Máquinas **12**
 - 19.5.2.3 Setor de Fiscalização **13**
 - 19.5.4 Coordenaria de Hidrometria **11**
 - 19.5.4.1 Setor de Leitura **14**
 - 19.6 Departamento de Produção
 - 19.6.1 Coordenadoria de Eletromecânica **12**
 - 19.6.1.1 Setor de Eletromecânica 1 **15**
 - 19.6.1.2 Setor de Eletromecânica 2 **16**
 - 19.6.2 Coordenadoria de Qualidade de Água **13**
 - 19.6.2.1 Setor de Elevatória de Água **17**
 - 19.6.2.2 Setor de Tratamento de Água **18**
 - 19.6.3 Coordenadoria de Qualidade de Efluentes **14**
 - 19.6.3.1 Setor de Tratamento de Efluentes **19**
 - 19.6.4 Coordenadoria de Manutenção **15**
 - 19.6.4.1 Setor de Serviços Sanitários 1 **20**
 - 19.6.4.2 Setor de Serviços Sanitários 2 **21**
 - 19.6.4.3 Setor de Serviços Sanitários 3 **22**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ 14 3407 2480 / 3471 0020 - CEP 17400-138 - Garça/SP.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

Diante do exposto, pelas criações e exclusões que ocorreram, bem como as alterações de nomenclatura de alguns cargos, não houve aumento de despesas.

Respeitosamente,

André Pazzini Bomfim
DIRETOR EXECUTIVO
Assinado Digitalmente

Ao Senhor
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo
Câmara Municipal de Garça
17400-082 - Garça/SP